



MUNICÍPIO DE CHAVES

## **EDITAL Nº 99/2019**

### **CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA**

**Francisco António Chaves de Melo**, Vice-Presidente da Câmara Municipal, na ausência do Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados analíticos obtidos na implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água, do período de 1 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019, fornecida pelo Município de Chaves, a todos os prédios situados nas zonas do concelho servidas pelo sistema público de distribuição, acompanhados dos elementos informativos disponíveis, que permitem avaliar o grau de cumprimento das normas em vigor.

A qualidade da água do sistema de abastecimento público foi avaliada, por iniciativa da Câmara Municipal de Chaves, nas condições e com frequência estipulada no Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, visando a observância das normas ou padrões exigíveis à sua utilização para consumo humano.

Os resultados dessa avaliação, que foi efetuada pelo LPQ – Laboratório Pró-Qualidade, S.A., aos sistemas de abastecimento de Chaves (fornecida pelas Águas do Norte), do Cambêdo, de Peto de Lagarelos, de Polide, de Parada, de Sanfins/Mosteiro, de Santa Cruz da Castanheira, de France/Moreiras, de Almorfe, de Eiras/Campo de Cima, de Vilas Boas, de Ventuzelos, de Sobrado, de Santiago, de Nogueira da Montanha/Gondar, de Maços, de Carvela, de Sandomil/Capeludos, de Amoinha Velha, de Santa Marinha, de Alanhosa, de Agrações, de Dorna, de Fernandinho, de Pereiro de Agrações, de Póvoa de Agrações, de Noval, de Soutelo – Paço, de Soutelo – Prumal, de Izei, de Izei 1, de Ribeira das Avelãs, de Escariz, de Seara Velha e de Pereira de Selão, e constam dos boletins em anexo, no total de 44 páginas, que se encontram numeradas e rubricadas e constituem parte integrante do presente edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.



MUNICÍPIO DE CHAVES

E eu, Paulo Jorge Ferreira da Silva, Técnico Superior em Regime de Mobilidade, do Município de Chaves e seu Oficial Público, na ausência da Técnica Superior e Oficial Público, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, designados por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 01 de julho do ano em curso o subscrevi.

Chaves, 16 de agosto de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
na ausência do Presidente

(Francisco Melo)